



República Federativa do Brasil
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - COMARCA DA CAPITAL

PODER JUDICIÁRIO

Registro de Imóveis do 11.º Ofício

AV. PRESIDENTE VARGAS N.º 542 - SALA 1012

MAURO FONTAINHA DE ARAUJO
Oficial

RENATO DE SALLES ABREU
Substituto

MATRÍCULA Nº 57.710 Lº 2 S/0 FLS. 111

IMÓVEL: Apartamento nº S-101, do edifício situado na Rua Gregório de Castro Moraes 728-F e sua correspondente fração ideal de 1/9 do respectivo terreno na Freguesia de N.S. D' Ajuda, medindo o terreno em sua totalidade 18,00m de frente, 29,90m pelo lado direito, 31,20 metros pelo lado esquerdo 16,00m nos fundos, confrontando pelo lado direito com o lote 10 e pelo lado esquerdo com o lote 8 e nos fundos com os lotes 15 e 16, todos da Quadra nº 64. PA 18.630.-sendo dito terreno anteriormente designado por Lote 9 da quadra 64. PA número 18.630. a área de construção ocupada é de 170,85m² e a área reservada ao estacionamento de automóveis sob os pilotis é de 50,90m² cabendo ao apartamento S-101 o direito a guarda de um veículo sendo que os prédios se servirão de uma área livre do terreno com 183,75 metros quadrados, medindo 9,80m de profundidade por 16,00m de frente e fundos, constituída de Jardim, área de recreação e passagem indeterminada. Inscrição nº 1.508.302-5.- CL 09502-6.- Proprietário JOAQUIM COELHO DE CARVALHO, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado nesta cidade. Título de Propriedade Livro 2 E/7 as fls. 13 nº 15.047 R.1 deste Cartório. Habite-se concedido em 14 de outubro de 1969.

R-1/COMPRA E VENDA: De acordo com a Escritura de 31 de agosto de 1983, lavrada no 179.º Ofício de Notas, desta cidade, Livro 4628 as fls. 122 ato nº 79, protocolo nº 137.001 o ESPOLIO DE JOAQUIM COELHO DE CARVALHO (CPF nº 154.977.717-34) devidamente representado por sua inventariante, ANGELINA SOBRINO CARVALHO, brasileira, viúva do lar, inscrita no CPF nº 154.977.717-34, residente nesta cidade, conforme Alvará de Autorização nº 10996/"271/170883-1, expedido pela 4ª VOS assinado pelo Exmo Juiz. Dr. ASCLEPIADES EUDOXIO RODRIGUES, em 17/08/1983, vendeu o imóvel pelo preço de R\$1.000.000,00 a MIRIAN DOMINGOS VIANNA, brasileira, solteira, maior, do lar, inscrita no CPF nº 348.466.037-68, residente e domiciliada nesta cidade. O imposto de transmissão foi pago em 22 de julho de 1983, pela guia nº 23/25.033. Rio de Janeiro, 11 de outubro de 1983.

R.2/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 370.543 de 20.07.2001): De acordo com escritura de 30.05.2001, do 8º Of. de Notas, desta cidade, livro SG-198, fls. 104, Ato nº 058, MIRIAN DOMINGOS VIANNA, qualificada no R.1, vendeu o imóvel pelo preço de R\$23.000,00, a LEILA MADEIRA DA MOTA, brasileira, solteira, como declarou, maior, bancária, CPF 813.700.757-15, residente e domiciliada nesta cidade. O imposto de transmissão foi pago pela guia nº 730340 em 29.05.2001.- Rio de Janeiro, 30 de julho de 2001.

O Oficial:

AV-3/MODIFICAÇÃO E ACRÉSCIMO: (Protocolo nº 383.818 de 21/06/2002) De acordo com o Requerimento datado de 21/06/2002, CND do INSS, nº 016272002-17002030, datada de 08/07/2002 e Certidão nº 015509 expedida pela Prefeitura, desta cidade, em 19/06/2002, hoje microfilmados, o apartamento desta objeto sofreu modificação e acréscimo de uma área de 31,98m² de área construída. As áreas foram acei-

CONTINUA NO VERSO

acetias em 03/06/2002. Rio de Janeiro, 23 de julho de 2002.-----

NV

O Oficial 1 RCH 18399.

R.4/COMPRA E VENDA: (Protocolo nº 387.277 de 09.09.2002) De acordo com a escritura de 27.08.2002, da 8ª Circunscrição do Registro Civil e Tabelionato, desta Cidade, (Lº 310, fls.132), LEILA MADEIRA DA MOTA, qualificada no R.2, vendeu o imóvel desta matrícula pelo preço de R\$20.000,00, a SQUADRO'S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA., com sede nesta Cidade, CNPJ nº 31.154.586/0001-72.- O Imposto de Transmissão foi pago em 27.08.2002 pela guia nº 820.717.- Rio de Janeiro, 18 de setembro de 2002.-----GC

O Oficial 1 RCH 89271

AV.5-57710/INDISPONIBILIDADE: Protocolo: 659635 de 29/11/2021. Documento apresentado: Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202111.2609.01922602-IA-360. Data do pedido: 26/11/2021. Construção: Indisponibilidade sobre o imóvel desta matrícula. Solicitante/Instituição: TST - TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO - RJ - TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO - Fórum/Vara: RJ - RIO DE JANEIRO - RJ - 29ª VARA DO TRABALHO DO RIO DE JANEIRO. Em face de: SQUADROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, CNPJ nº 31.154.586/0001-72. Número do Processo: 01008537720205010029.-----
Selo Eletrônico: EDZK 30933 EAQ.

Rio de Janeiro, 21 de dezembro de 2021. O Oficial: João Carlos A. Sequeiros
Substituto - Mat.: 94/1723

AV.6-57710/CANCELAMENTO DA INDISPONIBILIDADE (AV.5): Protocolo: 669841 de 09/08/2022. Documento(s) apresentado(s): Certidão da Central Nacional de Indisponibilidade de Bens/CNIB, hoje microfilmada. Número do protocolo CNIB: 202208.0908.02289938-TA-609, Tipo: Total 202111.2609.01922602-IA-360. Data do pedido: 26/11/2021. Data do cancelamento: 09/08/2022. Indisponibilidade cancelada: A constante do ato AV.5 em face de SQUADROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA ME, CNPJ nº 31.154.586/0001-72, com sede nesta cidade. Número do Processo: 01008537720205010029.-----

Selo Eletrônico: EEFB 18404 JX1.

Rio de Janeiro, 22 de agosto de 2022. O Oficial:

Maria Esther Wanderley Silva
Oficial - Mat.: 90/227

R.7-57710/PENHORA: Protocolo: 673051 de 25/10/2022. Documentos apresentados: Mandado nº 510003875573 datado de 10/10/2022, Termo de Penhora de 13/10/2022, Despachos de 12/08/2022 e de 04/05/2023, e Ofício nº 510010978168 de 24/07/2023, todos expedidos pela 10ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro hoje microfilmados. Construção: Penhora sobre o imóvel desta matrícula, por determinação do MM. Juiz Federal Dr. Alfredo Jara Moura. Número do Processo: 0003255-40.2013.4.02.5101/RJ. Movida por: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. Em face de: SQUADRO'S EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CNPJ nº 31.154.586/0001-72. Valor da dívida: R\$97.500,01. Depositário do bem: ALMIR DA CUNHA GONZAGA, CPF/MF nº 661.611.267-53. Informação adicional: Os emolumentos devidos pelo registro praticado serão pagos ao final, pela parte interessada, observados os valores vigentes à época do pagamento, nos termos do artigo 14 § 2º da Portaria CGJ/RJ nº 17/2013, e da Lei nº 6.370 de 20.12.2012.-----

Selo Eletrônico: EENU 81977 DOS.

Rio de Janeiro, 28 de julho de 2023. O Oficial:

Leandro Wanderley
Substituto - Mat.: 94/11/45

AV.8-57710/CANCELAMENTO DA PENHORA (R.7): Protocolo: 702459 de 22/11/2024. Documento apresentado: Ofício nº 510014848298, expedido pela 10ª Vara Federal de Execução Fiscal do Rio de Janeiro em 21/11/2024, hoje digitalizado. Penhora cancelada: A constante do ato R.7 desta matrícula, conforme determinação do MM. Juiz Federal Dr. Márcio Santoro Rocha. Número

MATRÍCULA	FOLHA
57.710	2

11º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
RIO DE JANEIRO - RJ

do Processo/Execução Fiscal: 0003255-40.2013.4.02.5101/RJ. Selo
Eletrônico: EEUY 27608 NLM. Rio de Janeiro, 28 de novembro de 2024.
Ato assinado eletronicamente por Leonardo Sequeiros Pereira, Oficial
Substituto, Matrícula nº 94/4670-. - - - - -

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Visualização disponibilizada
em www.registradores.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis